BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Gestão	124	0,97%	96	9,60%
Administração	109	0,86%	13	1,30%
Escrituração	16	0,13%	12	1,20%
Serviços de avaliação	12	0,09%	180	18,00%
Consultoria jurídica	8	0,06%	0	0,00%
Auditoria e custódia	4	0,03%	19	1,90%
Taxa de fiscalização CVM	2	0,02%	5	0,50%
Taxa ANBIMA	1	0,01%	-	-
Total	**276**	**2,17%**	**325**	**32,50%**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor